DECRETO MUNICIPAL N° 33, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Ementa: CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GLÓRIA DO GOITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.247/2019, que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI**,**

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Glória do Goitá, a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, das 7:30h às 17h, na sede da instituição GIRAL, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, com apoio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude e demais órgãos da gestão municipal.

Art. 2º A Conferência terá como objetivo principal avaliar e propor diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa, de forma intersetorial, participativa e democrática, com base nas deliberações da reunião do CMDI realizada em 13 de maio de 2025.

Art. 3º O tema central: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.

Art. 4º A organização da Conferência ficará sob responsabilidade de uma Comissão Organizadora, a ser instituída por portaria da gestão municipal, com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO:74548255400

Assinado de forma digital por JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO:74548255400
Dados: 2025.05.21 14:51:30 -03'00'

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO.
Prefeito